



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BARRO ALTO

C.N.P.J.: 13.234.349/0001-30

Município: BARRO ALTO

DECRETO Nº 07, de 23 de Janeiro de 2023.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BARRO ALTO e autorização contida na Lei Municipal nº 242/2022, de 10 de Outubro de 2022.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa		Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA					
03.003 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA					
	03.003.28.846.5.0011				
		3.1.90 - 91 / 1.500.0000.0000		10.600,00	0,00
		3.1.90 - 94 / 1.500.0000.0000		0,00	10.600,00
		Total do Grupo		10.600,00	10.600,00
		Total do Órgão		10.600,00	10.600,00
		Total do Geral		10.600,00	10.600,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Janeiro de 2023.